



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência- COMDEFI

Instituição Visitada: APEDEL- Associação das Pessoas com Deficiência do Litoral Norte
CNPJ : 24.384.442/0001-47

Endereço: João de Paulo Amaral, 1025, Bairro Caputera- Caraguatatuba-SP.

Data da Visita: 01/06/2026

Equipe Responsável pela Visita: Comissão de Certificação de Entidades Sociais: Selma Hecher, Silvia Tereza Girioli e Odir Veiga.

Finalidade: Solicitação da inscrição no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Objetivo da Visita: Avaliar as condições para funcionamento da instituição, e subsidiar o processo de inscrição junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Metodologia: Entrevista com a direção e equipe da instituição; Observação direta das instalações físicas; Interação com os atendidos.

Informações gerais da instituição:

Tipo de serviço: OFICINA MÃO NA RODA atendimento contínuo e progressivo, execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, ajustes funcionais, adaptações básicas e orientações técnicas em cadeiras de rodas e demais equipamentos de tecnologia assistiva, mediante atuação integrada da Oficina Unidade Fixa- Sede e da Unidade Móvel- Atendimento Itinerante.

Capacidade de Atendimento: 80 cadeiras mês

Numero de atendimentos atualmente: 40 cadeiras mês

Equipe de Trabalho: 01 Chefe de Oficina (eletrotécnico), 02 auxiliares de mecânica, 01 costureira técnica de estofamento.

Principais atividades desenvolvidas: Oficina Mão na Roda - Consertos e manutenção preventiva e corretiva, ajustes funcionais, adaptações básicas e orientações técnicas em cadeiras de rodas e demais equipamentos de tecnologia assistiva, **Projeto Bem Cuidar PCD** e do **Banco de Equipamentos de Tecnologias Assistivas** e demais programas, projetos.

Avaliação das condições estruturais e operacionais:

Instalações físicas: Local com acessibilidade, boa higiene e segurança, 02 banheiros adaptados, Cozinha apenas para uso dos funcionários. 01 sala de oficina, 01 sala de depósito de material, recepção.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

Documentação avaliada: Foram analisados os documentos apresentados para a solicitação de Certificação: Plano de Ação, Cópia do Estatuto Social registrado em cartório, Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório, Cópia do CNPJ, Balanço financeiro do exercício anterior elaborado e subscrito por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e Declaração firmada pelo representante legal da entidade social, de que a mesma esta em pleno e regular funcionamento.

Conclusão: APEDEL- Associação das Pessoas com Deficiência do Litoral Norte atende às exigências para a inscrição neste Conselho. Com base na visita realizada e análise de documentações enviadas, conclui-se que a instituição apresenta condições favoráveis para o atendimento ao público de pessoas com deficiência. A avaliação destacou aspectos positivos quanto à estrutura física, considerada adequada e acessível; à organização dos ambientes e dos serviços oferecidos; e à manutenção da limpeza, que se mostrou satisfatória em todos os setores visitados. Dessa forma, a comissão manifesta parecer favorável, reconhecendo o compromisso da instituição com a qualidade e o bem-estar das pessoas com deficiência atendidas.

Caraguatatuba, 23 de julho de 2026.

Representantes do Poder Público


Selma Hecher


Silvia Tereza Girioli

Representante da Sociedade Civil:


Odir de Almeida Veiga


Marcella de Cassia Jorge Lopes